
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 137/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar ao responsável da Divisão de Recursos Humanos a pagar diferença de vencimentos referente as férias indenizadas em pecúnia no mês de maio de 2025 aos servidores Agnaldo José de Paula, Eunice Paulina Ferreira, Erli Sales da Luz, Cleonice Ferreira, Jacquesson Miler Granemann Rodrigues, Kogi Emoto, Marta Magares dos Santos, Marcos Rodrigo Dias Santareno, Miguel Luiz de Lima, Odair Rosildo Farinha, Rodrigo Fernando Custódio Rabelo, Vanusa Fogaça de Souza.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:7009EBC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2025. Edição 3308

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>